



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO Nº 1.527 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DESIGNA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA  
16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**SILVIO VENZKE NEUTZLING**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 24, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 42, inciso I, do Regimento Interno:

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º.** Fica designada Sessão Extraordinária para o dia 16 de dezembro de 2024, às 17h, no Plenário da Câmara de Vereadores, para votação do Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 107/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 13 de dezembro de 2024.

SILVIO VENZKE NEUTZLING  
Presidente

Registre-se e Publique-se

EMERSON HENZEL MACHADO  
Primeiro-Secretário

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AD7-7EAA-943A-8FA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 16/12/2024 08:19:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2AD7-7EAA-943A-8FA8>